



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2025

OBJETO: Realização de 15 (quinze) inscrições de vereadores/servidores Curso regional de agentes público, mandato inteligente, gestão eficiente, com os temas: “Competência e atividade legislativa municipal e prerrogativas para agentes públicos” e “Ética na administração pública e introdução ao direito constitucional”, no período de 21 a 24 de março em Paulo Afonso/BA.

CONTRATADA: BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA. CNPJ 40.560.279/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” e art. 72, incisos I a VIII, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua edição atualizada.

AUTORIZADA EM: 17/03/2025.

Nossa Senhora da Glória/SE, 17 de março de 2025.

Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete